



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.804, de 25 de junho de 2024.**

**Nomeia integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.832, de 17 de junho de 2015.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari, sendo a seguinte composição:

### **I - Poder Executivo:**

1) 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

a) Titulares- Flávio Andrade e Henrique Santos Labres;

b) Suplentes- Ivete Kolling e Sérgio Vinícius Noschang.

2) 02 (dois) membros da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo um Fiscal:

a) Titulares- Adair Alberto Oliveira de Souza e Carla Fabiane Lautert;

b) Suplentes- Pedro Alberto de Quadros Ramos e Vanda Souza da Silva.

3) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular- Maristel da Silveira Charão;

b) Suplente- Lisiane Lopes Altmann.

4) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) Titular- Cirio de Souza Lopes;

b) Suplente- Erni da Rosa Martins.

5) 01 (um) membro da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

a) Titular- Marília Souza Juliano;

b) Suplente- Luciane Ribas Pinto.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

6) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Titular- Marília Regina Florentino dos Santos;

b) Suplente- Silvia Aparecida Vargas da Silva.

7) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

a) Titular- Aline De Fátima Cardoso Lourenço da Silva;

b) Suplente- Verônica Bizarro Flores.

## **II - Organizações da Sociedade Civil:**

1) 03 (três) membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul -CAU de Taquari:

a) Titulares- Bruna Cardoso Nunes, Natália Schaffer e Pedro Bruno Regner;

b) Suplentes- Sabrina Wagner Cardoso e Tailini da Silva Caminha.

2) 02 (dois) membros do Conselho Regional de Engenharia Civil do Rio Grande do Sul - CREA de Taquari;

a) Titulares- Lucas de Freitas Nunes e Wagner Gregory Regner;

b) Suplentes- Bárbara Silva Lima e Werney Görck.

3) 01 (um) membro do Conselho Regional de Engenharia Agrônoma do Rio Grande do Sul- CREA de Taquari;

a) Titular- Guilherme Daniel Santos;

b) Suplente- Matheus Lopes Porto.

4) 01 (um) membro da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;

a) Titular- Maricel Pereira de Lima;

b) Suplente- Tiago Brandão Porto.

5) 01 (um) membro da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL:

a) Titular- Cláudio Horst;

b) Suplente- César Fazenda.

6) 01 (um) membro da Associação dos Contadores;

a) Titular- José Marçal Pereira;

b) Suplente- Manoel Valfreu Faleiro.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.285, de 23 de setembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de junho de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

